



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 089/2023
De 23 de fevereiro de 2023.

**CONCEDE LICENÇA REMUNERADA
A SERVIDORA EFETIVA PARA O
DESEMPENHO DE MANDATO
CLASSISTA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, ESTADO DE SERGIPE,
no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 79, inciso II, da Lei
Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença remunerada para o desempenho de mandato
classista à servidora **WILLIENE SILVA SANTOS, CPF: XXX.967.295-XX** como
Presidente do **Sindicato dos Servidores Públicos de Divina Pastora Sergipe –**
SINDPASTORA, pelo **prazo do mandato (três anos)**, a partir de 06.02.2023, conforme
estipula a Lei nº 12/94 – Estatuto dos Servidores Públicos e Cíveis do Município de Divina
Pastora, Capítulo IV, Seção I, Inciso VII do Art. 80, combinado com o Art. 90 da seção VIII.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos
vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal